



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, em sua Sede na Avenida Alberto Lamego, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma extraordinária e presencial a vigésima oitava reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos professores membros da Comissão: Edwards Frazão Teixeira, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta, Paula Alessandra Di Filippo, Samira Salim Mello Gallo (convidada) e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Membro com ausência justificada: Leonardo Serafim da Silveira. Após a constatação de *quórum* o Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2) Informes Gerais; 3) Discussão do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (RPGMV); 4) Outros Assuntos. No **Item 1, Aprovação da Ata da Reunião Anterior**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** apresentou a ata da 27ª reunião. Após amplo debate, a ata foi aprovada pelos docentes presentes à reunião. Em seguida comunicou aos representantes da comissão que será disponibilizado por e-mail a solicitação para assinatura da ata, como usuário externo. Referente ao **Item 2, Informes Gerais, 1) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que divulgou na página do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária a listagem preliminar com o resultado da homologação das inscrições ao Processo Seletivo Edital 2025.2. Prosseguindo, comunicou que recebeu as inscrições de treze candidatos. Porém citou que dos treze candidatos inscritos somente a **Patrícia da Silva Valeriotte** perdeu o prazo das inscrições, encaminhando a documentação das inscrições 24 horas após o encerramento e o processo foi indeferido. Explicou que a candidata **Patrícia da Silva Valeriotte** teria até o dia 03/06/2025 para entrar com recurso. Em seguida, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** passou a tratar da data para a realização das entrevistas dos candidatos ao Processo Seletivo Edital 2025.2. Após amplo debate, ficou marcado para quarta-feira dia 11/06/2025 os trabalhos de entrevista dos candidatos. Informou que pretende fazer a contagem dos pontos do *Curriculum vitae* para

adiantar os trabalhos para a próxima etapa da entrevista. Após amplo debate, ficou decidido que serão entrevistados sete candidatos na parte da manhã (horário de 08h às 12h) e cinco na parte da tarde (horário de 14h30min às 18h). Prosseguindo, apresentou a listagem dos candidatos e os respectivos professores orientadores. **2) O Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que na reformulação do RPGMV serão contempladas as [Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu \(NGPG\)](#) aprovadas pela Resolução do COLAC Nº43/2025, e especialmente o [Regimento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação \(RCPPG\)](#) para definir a questão da constituição da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária CCPGMV. Continuando, explicou que conforme o RCPPG, a Comissão Coordenadora é constituída por membros docentes credenciados no PGMV e representante discente. A proporção da composição na comissão será de 70% de representação docente do quadro permanente da UENF e 30% de representação discente. Após amplo debate, a constituição da CCPGMV foi definida da seguinte forma: 01 (um) Coordenador, como seu presidente, com mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução, eleito pelos docentes permanentes credenciados no Programa e 04 (quatro) docentes permanentes eleitos pelos docentes permanentes credenciados no Programa, com mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução, não sendo mais a representação realizada por indicação dos docentes por cada laboratório. No caso da representação discente: 01 (um) discente regularmente matriculado no curso do PGMV e seu suplente, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, com possibilidade de recondução. Prosseguindo, informou que o Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA organizará as eleições e os docentes vinculados ao Programa poderão se candidatar, visto que todos os docentes estão credenciados como permanentes, exceto um professor que está como visitante e não terá direito a voto. Prosseguindo, explicou que, assim que for aprovado o RPGMV, será aberto edital para a realização das inscrições dos candidatos para concorrerem às vagas de representante da CCPGMV, o que foi concordado por todos os docentes presentes à reunião. No **item 3, Discussão do Regimento do PPGMV** o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** passou a dar seguimento à leitura e atualização da redação do Regimento. Após amplo debate, aos final dos trabalhos de adequação, o RPGMV foi aprovado por todos os docentes presentes à reunião. Referente ao **Item 4, Outros Assuntos**, não houve manifestação sobre outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16 horas e quarenta minutos e para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Edwards Frazão Teixeira

Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido

Luís Fonseca Matos

Olney Vieira da Motta

Paula Alessandra Di Filippo

Samira Salim Mello Gallo

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Samira Salim Mello Gallo, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 15/06/2025, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fonseca Matos, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olney Vieira da Motta, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwards Frazão Teixeira, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 16/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101379105** e o código CRC **31A27818**.

